

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 689 • Terça-feira, 05 de Maio de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.518, DE 4 DE MAIO DE 2015

*Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Banco do Brasil S/A permissão de uso de espaço público localizado no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) – Superintendência de Receita Tributária, para instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) e Eletrônico.

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento formalizará Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de revogação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

# DIOCORUMBÁ

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 192, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE ANTONIO GARCIA, Matr. 78**, Gerente de Fomento e Difusão Cultural, DAG-04, para responder interinamente pela Fundação de Cultura de Corumbá, no período de 21 de abril de 2015 a 04 de maio de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2015.

Corumbá, MS, 30 de abril de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomar Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 689 • Terça-feira, 05 de Maio de 2015



**PORTARIA “P” Nº 196, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a servidora, **SUZILANE CARNEIRO SODRE MENDONÇA**, matr. **4842**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG - 04, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2015.

**Corumbá, MS, 05 de maio de 2015.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 197, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o servidor, **ARTUR ABELARDO DOS SANTOS SALDANHA**, matr. **9910**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG - 06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2015.

**Corumbá, MS, 05 de maio de 2015.**

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DE REDE DIGITAL Nº001/2015.**

Partes: Município de Corumbá – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e o Consórcio Imagetech - Multiway.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura completa de rede digital de transmissão de dados, para interligação de órgãos da Administração Pública Municipal e Localidades Rurais (Assentamentos) distribuídos no território do Município de Corumbá/MS, incluindo o fornecimento de equipamentos e serviços necessários, conforme normas e especificações técnicas contidas no Anexo I.  
Valor Global: R\$ 1.188.373,86 (um milhão cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).  
Duração: Vigência contratual é de 12(doze) meses, contados da sua assinatura de contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Unidade Orçamentária: 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública  
04.129.102.4074 – Progestão – Corumbá – Implantação “CIDADE DIGITAL”  
44.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente  
33.90.30.00 – Material De Consumo  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Data da Assinatura: 15/04/2015  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações  
Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e o Consórcio Imagetech - Multiway

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo para Contratação de empresa de serviços de nº 007/2014 - SEGESP  
Partes: Município de Corumbá e a empresa L. DA C.VAZ - ME  
Objeto: Pelo presente 1º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, e a empresa L. DA C.VAZ – ME, todos qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 12(doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls.256 e 257, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.  
Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.  
Data: 30/04/2015.  
Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e a empresa L.DA C.VAZ-ME

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 01/2013** Processo nº 10.205/2013-SMG.  
Partes: A Secretaria Municipal de Governo e ATIVACON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Manifestam suas vontades em aditar o contrato em epígrafe, nos seguintes termos:  
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do aluguel do imóvel objeto do Contrato Administrativo nº 01/2013, para R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) conforme proposto à fl. 150, dos autos 10.205/2013.  
DATA: 30/04/2015  
Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo/ Locatário e Ativacon Consultoria e Serviços Ltda-Locador.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS, DE TRANSPORTE FLUVIAL Nº 021/2010.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa E. A. Pinheiro Representações - ME.  
As partes declaram quitação recíproca em relação ao Contrato Administrativo de Prestação de Ser4viços de Transporte fluvial nº 021/2010, para nada mais reclamar judicialmente ou extrajudicialmente.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015.  
ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Evaldo Arruda Pinheiro - Empresa E. A. Pinheiro Representações - ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUCAO SEGESP Nº 130/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 8868, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 13/04/2015 e término em 17/04/2015, conforme processo nº 16015/2015 de 24/04/2015;

- **ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA**, matrícula 9302, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 13/04/2015 e término em 27/04/2015, conforme processo nº 16004/2015 de 24/04/2015;

- **BRAZ MIGUEL RIBEIRO**, matrícula 1544, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2015 e término em 29/06/2015, conforme processo nº 16016/2015 de 24/04/2015;

- **CEIDE NUNES DA COSTA**, matrícula 484, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 13/04/2015 e término em 20/04/2015, conforme processo nº 16013/2015 de 24/04/2015;

- **EDECIO BURGUES DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula 6472, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural, 30 (trinta) dias, com início em 24/03/2015 e término em 22/04/2015, conforme processo nº 16262/2015 de 27/04/2015;

- **EGINO PETRONILHO OJEDA**, matrícula 5890, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 09/04/2015 e término em 16/04/2015, conforme processo nº 16009/2015 de 24/04/2015;

- **ELIANE ALVES CORREA DA CRUZ**, matrícula 29, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/04/2015 e término em 15/05/2015, conforme processo nº 16021/2015 de 24/04/2015;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 3884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/04/2015 e término em 17/04/2015, conforme processo nº 16265/2015 de 27/04/2015;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/04/2015 e término em 17/04/2015, conforme processo nº 16265/2015 de 27/04/2015;

- **GIAN MARIO RONDON DE SOUZA**, matrícula 6647, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/04/2015 e término em 13/04/2015, conforme processo nº 16012/2015 de 24/04/2015;

- **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrículas 2898 e 3165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/03/2015 e término em 28/04/2015, conforme processo nº 16014/2015 de 24/04/2015;

- **MARCELO SILVA DE LIMA**, matrícula 3572, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 07/04/2015 e término em 16/04/2015, conforme processo nº 16011/2015 de 24/04/2015;

- **NELY FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/04/2015 e término em 05/05/2015, conforme processo nº 16019/2015 de 24/04/2015;

- **NIELLY RODRIGUES IBRAHIM**, matrícula 8456, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias, com início em 13/04/2015 e término em 30/04/2015, conforme processo nº 16007/2015 de 24/04/2015;

- **NILZA DA SILVA SOUZA MECIAS**, matrícula 2433, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/04/2015 e término em 20/04/2015, conforme processo nº 16010/2015 de 24/04/2015;

- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/04/2015 e término em 10/04/2015, conforme processo nº 16005/2015 de 24/04/2015;

- **ROSA HELENA DE ANDRADE FREITAS**, matrícula 1850, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/04/2015 e término em 24/04/2015, conforme processo nº 16006/2015 de 24/04/2015;

- **ROSA RODRIGUES TABORDA**, matrícula 1854, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 10/04/2015 e término em 17/04/2015, conforme processo nº 16264/2015 de 27/04/2015;

- **SHEILA ELIANNE CORREA CAVASSA**, matrícula 9228, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 09/04/2015 e término em 08/05/2015, conforme processo nº 16020/2015 de 24/04/2015;

- **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS**, matrícula 6698, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/03/2015 e término em 14/04/2015, conforme processo nº 16017/2015 de 24/04/2015;

- **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS**, matrícula 6698, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 15/04/2015 e término em 21/04/2015, conforme processo nº 16018/2015 de 24/04/2015;

- **SONIA DE MELLO**, matrícula 5536, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 11 (onze) dias, com início em 08/04/2015 e término em 18/04/2015, conforme processo nº 16008/2015 de 24/04/2015;

Corumbá, MS, 29 de abril de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**RESOLUCAO SEGESP Nº 131/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/04/2015 e término em 10/04/2015, conforme processo nº 16267/2015 de 27/04/2015.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**RESOLUCAO SEGESP Nº 132/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CARMEN FERNANDA RIBEIRO CAVASSA**, matrícula 6459, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Governadoria Municipal – Controladoria Geral do Município, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com início em 03/06/2015 e término em 02/06/2017, conforme processo nº 16285/2015 de 27/04/2015.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**EDITAL Nº08/01/2015 – Republica-se por incorreção  
Processo nº 17180/2015**

**Convocação para Matrícula no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal do Município de Corumbá-MS**

**A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, Convoca os Guardas Municipais para efetuarem Matrícula no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal do Município de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

**1 – DO PROCESSO:**

1.1 Este Processo destina-se a Convocação dos Guardas Municipais para Matrícula no Curso de Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal. Os nomes dos Guardas Municipais convocados para este Curso estão descritos no **Anexo I** deste Edital.

1.2 – A Convocação objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- b) Participação no curso com carga horária de 40 horas;
- c) Fazer a avaliação escrita.

**2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES:**

2.1 – É condição para a participação no Processo, objeto deste Edital, o preenchimento do **Anexo II** deste Edital.

**3 – DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - Início: 04/05/2015. Término: 04/05/2015.  
Horário: 13h30m às 17h30m.

Local: Cartório da Guarda Municipal de Corumbá-MS, sito à Rua Dom Aquino Corrêa, Nº 1.884 - Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
ESCOLA DE GOVERNO

ANEXO I

- 3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:  
a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, que dará direito a participação no Curso.  
3.3 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Guarda Municipal, como documento comprobatório de sua inscrição.  
3.4 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.  
3.5 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.  
3.6– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

**4- DO CURSO:**

4.1- Somente poderão frequentar as aulas os candidatos que estiverem regularmente matriculados e cumprirem as determinações abaixo:

a) As aulas serão realizadas no SESC Corumbá, sito à Rua Manoel Cavassa S/ Nº - Porto Geral.

b) - Durante o Curso os candidatos serão avaliados quanto à frequência e desempenho.

c) - Os alunos que tiverem frequência inferior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso serão eliminados;

d) - Caso houver ausências acima do limite dos 10% (dez por cento), somente serão abonadas as faltas se forem por motivo de tratamento de saúde ou força maior, devidamente comprovada;

e) - O candidato deverá se apresentar no local da realização do curso de camiseta branca da Guarda Municipal, calça jeans azul e tênis;

f) - As provas serão elaboradas e corrigidas por uma comissão a ser nomeada, junto a Escola de Governo, e o resultado final será divulgado através do Diário Oficial do Município;

g) O curso terá 4 (quatro) turmas, com carga horária de 40 horas em cada turma, sendo a 1ª turma no período de 05 de maio a 15 de maio, das 7h30min às 11h30min, a 2ª turma no período 05 de maio a 15 de maio das 13h30min às 17h30, a 3ª turma no período de 18 de maio a 29 de maio das 7h30min às 11h30min e a 4ª turma no período de 18 de maio a 29 de maio das 13h30min às 17h30min.

h) A prova de avaliação final do Curso da 1ª turma será no dia 15 de maio, das 7h30min às 11h30min, a 2ª turma no dia 15 de maio das 13h30min às 17h30, a 3ª turma no dia 29 de maio das 7h30min às 11h30min e a 4ª turma no dia 29 de maio das 13h30min às 17h30min.

i) - Os candidatos poderão dirimir suas dúvidas relativas ao curso, por meio do telefone (67) 3231-9022 ou na sede da Guarda Municipal, na Rua Dom Aquino Correia, nº 1.884, Centro.

**5 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- 5.1 – Nota mínima de 6,0(seis) para a aprovação no curso;  
5.2- Frequências igual ou superior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso.

**6 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1– Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os servidores da Guarda Municipal e uma servidora da EGOV. A referida Comissão ficará instalada sala do Núcleo de Ensino e Projetos da Guarda Municipal de Corumbá-MS, sito à Rua Dom Aquino Corrêa, Nº 1.884 - Centro.

**7. - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 7.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.  
7.2 - Os documentos referentes a este Processo ficarão sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Corumbá.  
7.3. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, por meio do telefone (67) 3231-9022 ou na sede da Guarda Municipal, na Rua Dom Aquino Correia, nº 1.884, Centro.

Corumbá, 30 de Abril de 2014.

OSANA DE LUCA  
Diretora Presidente – EGOV  
Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

Nº	Matricula	Nomes
1	288	Adilson Candido de <b>Andrade</b>
2	9450	<b>Admir</b> da Silva Costa
3	3384	<b>Adney Mancilha</b>
4	3407	<b>Adriano</b> Mendes Sales
5	7080	Adriano Rodrigues de <b>Oliveira</b>
6	936	<b>Agrinaldo</b> Alves de Paula
7	6040	<b>Airton</b> Rodrigues de Amorim
8	3425	<b>Alcides Galharte</b> Neto
9	7432	<b>Alessandro</b> Alencar P. de Souza
10	7278	Alexander Von <b>Reginold</b>
11	6783	<b>Alexandre</b> Nilson Pereira
12	5193	Alfredo <b>Magalhães</b> da Silva Filho
13	7079	<b>Alvaro</b> Correa Claures
14	3528	<b>Amadeu</b> Junior da Silva de Jesus
15	8791	<b>Amil</b> Magalhães da Silva
16	1869	<b>Anderson</b> Pinho de Lima
17	5378	Anderson Souza de <b>Abreu</b>
18	6842	André Luiz Ortiz <b>Carneiro</b>
19	9442	André <b>Luiz</b> de Souza Francelino
20	3275	<b>Andréia</b> Aparecida <b>Castilho</b> Henrich
21	289	Antonio Carlos Barros <b>Valle</b>
22	3841	Antonio Jacinto <b>Monteiro</b>
23	3969	Antonio Marcos <b>Damacena</b> Rodrigues
24	7441	<b>Ariel</b> Lucas da Silva Costa
25	4888	<b>Brites</b> Magalhães da Silva
26	6832	<b>Carlos Alberto</b> da Costa
27	6282	Carlos Alberto de <b>Queiroz</b>
28	6279	<b>Carlos Anísio</b> Weidas
29	1545	<b>Carlos Eduardo</b> Alves da Silva
30	3443	<b>Carlos Henrique</b> Freitas da Silva
31	3274	Carlos Roberto de <b>Pinho</b> Pereira
32	6191	<b>Carlos Roberto</b> Paz Faria
33	3409	<b>Chermon</b> da Silva Rego
34	3205	<b>Claudia</b> da Silva Barros de Mello
35	3517	<b>Claudia Gonçalves</b> da Silva
36	6064	<b>Claudia</b> Rosana <b>Gomes</b> Lemos
37	3449	<b>Claudinei</b> Soares Gonçalves
38	8846	Cleber Renato Martins de <b>Figueiredo</b>
39	7082	<b>Cleyton</b> Piccolomini Metran
40	6277	<b>Cristiano</b> de Lima Rôa
41	3526	<b>Daniel Almeida</b> dos Santos
42	6063	Daniel <b>Cassios</b> Oliveira
43	3638	<b>Daniel Valle</b> de Souza
44	3553	<b>David</b> Wagner de Oliveira Carlos
45	5532	Dejair Vargas <b>Nero</b>
46	3448	Demilson <b>Martins</b> Rodrigues
47	7436	Diego Vieira <b>Bertini</b>
48	3599	Dircilene <b>Amorim</b>
49	3552	<b>Edelson</b> da Silva Gomes
50	7453	<b>Eder</b> da Conceição
51	6808	Eder Martins <b>Alvarenga</b>
52	298	<b>Edeval</b> de Souza Rodrigues
53	9441	Edvaldo <b>Barba</b> Castedo
54	3418	<b>Edimarcos</b> Ribeiro de Almeida
55	3953	Edirson <b>Ortiz</b>
56	8793	Edmar Sebastião de <b>Arruda</b>
57	6283	Edmilson da Silva <b>Cassiano</b>
58	3554	<b>Ednilda</b> Santos Schulze
59	3880	Edson <b>Santos</b> Dias
60	6276	<b>Elaine</b> Gomes Monteiro Decenzo
61	1561	<b>Eleine</b> Cristine Soares de Oliveira
62	6311	Elizabeth Helena <b>Estevam</b>
63	5540	<b>Elves</b> Prey Campos Flores
64	6795	Elvis Augusto Souza da <b>Rocha</b>
65	3444	<b>Elvis</b> Mendes Merida
66	1563	Emerson Caldeira <b>Veterano</b>
67	6065	<b>Emerson</b> Soares Cuellar
68	1973	<b>Enrique</b> Hertz Monteiro Cezaretti
69	6017	<b>Erenildo</b> da Silva Santana
70	3886	<b>Ereonildo</b> Bruno
71	8796	<b>Erley</b> de Souza Costa
72	3430	Eudimar <b>Lemoel</b> Teixeira Barreto
73	9438	Everton <b>da Costa</b> Oliveira
74	6274	<b>Everton</b> Rodrigues
75	8799	Everton <b>Rondon</b> dos Santos
76	6892	Ewerton da Silva <b>Campos</b>
77	3426	Ezio A. de <b>Albuquerque</b> Martins
78	6036	<b>Fabiano</b> Luiz de Oliveira
79	6845	Felipe <b>Castilho</b> da Silva
80	9436	Felipe <b>Cezar</b> Rachel dos Santos
81	6058	<b>Fernando Sergio</b> Magalhães Messias
82	1494	<b>Flávia</b> de Lima Mendonça
83	6778	<b>Flávio</b> Henrique Silva de Jesus
84	3431	<b>Francisco</b> José Delgado
85	3530	<b>Francislene</b> Maria Rodrigues Pereira
86	9443	Geovan <b>dos Santos</b>
87	6879	<b>Gilmar</b> Flávio Silva de Almeida
88	3607	<b>Giuvã</b> Jose da Silva
89	3245	Gleison Mauro <b>Almeida</b> Ribeiro
90	7435	Hector da Silva <b>Altieri</b>



91	6746	Henrique Daniel <b>Chaparro</b>
92	3247	<b>Honápio</b> Carvalho Neto
93	6054	Horácio de <b>Souza Filho</b>
94	3838	<b>Hudson</b> Alves Ribeiro
95	3525	<b>Jackeson</b> Lara Añez
96	3428	<b>Jane Patrícia</b> Rocha da Silva Souza
97	1574	Jeferson de Pinho <b>Braga</b>
98	8804	João G. <b>Fidias</b> W. S. M. de Andrade
99	7430	João <b>Ivo</b> da Costa Filho
100	6313	<b>João Luiz</b> Rondon Quintanilha
101	6425	<b>João</b> Suarez de <b>Cuellar</b>
102	3427	<b>Joécio</b> de Oliveira Rocha
103	9432	Joelson Samaniego de <b>Freitas</b>
104	6424	Johny Carmo <b>Canavarros</b> das Neves
105	6451	<b>Joilson</b> Correa Moraes
106	4678	Joilson Nunes <b>Nascimento</b>
107	6028	<b>Joniíza</b> Pereira da Silva
108	9451	Jorcilei José <b>da Silva</b>
109	3768	<b>Jorciney</b> da Silva Maciel
110	3415	Jorge Horácio <b>Midon</b>
111	7443	José Júnior <b>Aranda</b> Sena
112	3522	José <b>Lima</b> Costa
113	7458	José Luiz <b>Aquino</b> da Silva Júnior
114	6035	<b>José Luiz</b> da Silva
115	6052	José Luiz <b>Nunes</b> Pereira
116	3445	José Márcio <b>Bandeira</b>
117	3731	<b>José Márcio</b> de Souza
118	3438	José <b>Marcondes</b> Oliveira Cruz
119	8802	<b>José Maria</b> Silva de Oliveira
120	6934	José Mário Silva da <b>Araújo</b>
121	6867	José Ricardo Pareja <b>Urquidi</b>
122	312	José Roberto <b>Peres</b>
123	7084	<b>Josimar</b> Justiniano Rodrigues
124	3837	<b>Jossinei</b> Rodrigues da Silva
125	9465	<b>Juarez</b> Lopez da Silva
126	6055	Juliano Cesar P. <b>Messias</b>
127	6062	Júlio César da Silva <b>Dias</b>
128	4730	Júnior <b>Cicero</b> Filho Silva
129	9437	<b>Keuslyn</b> de Oliveira Sales de Barros
130	5372	<b>Kleverson</b> Lino de Souza
131	9440	<b>Leandro</b> Pereira Rojas
132	6068	<b>Leonel</b> Farias de Souza
133	316	Lino Manfredo <b>Waijer</b> Paz
134	8842	Luan Kevin <b>Inacio</b> Magalhães
135	6895	Lucas Ribeiro <b>Pereira</b>
136	6027	<b>Luciano</b> Santos do Valle
137	6039	<b>Luiz Carlos</b> Rocha
138	9435	<b>Luiz Fernando</b> Lozano Pizarro
139	6042	<b>Maciel</b> Corrêa da Silva
140	8843	<b>Magnun</b> Marcelo Rodrigues Gonçalves
141	6835	<b>Manoel</b> Adriano Queiroz Neto
142	7085	<b>Marcel</b> Luis Bazan
143	9452	Marcel Rodrigues <b>Tavares</b>
144	3601	<b>Marcelo</b> Barrios da Silva
145	6284	Marcelo da Silva <b>Rey</b>
146	2295	Marcelo <b>Proença</b> Paes
147	3283	<b>Márcia</b> Gonçalves de Oliveira
148	6803	Marcial <b>Jeske</b>
149	6041	<b>Márcio</b> Veslásques Correa
150	7086	Marco <b>Antonio</b> Soares de Oliveira
151	5376	Marcus Vinicius da Silva <b>Fernandes</b>
152	6278	<b>Maria</b> José Duarte <b>Campos</b> Correa
153	3417	<b>Mário</b> Conceição <b>Corrêa</b> da Silva
154	3610	Mário Márcio Martins de <b>Paiva</b>
155	3851	Martimiano da Silva <b>Ribeiro</b>
156	6281	<b>Masmud</b> Midon de Moraes
157	6060	Maurício de Souza <b>Spindola</b>
158	2490	<b>Mauro</b> Lopo
159	9433	Michael de Souza <b>Toledo</b>
160	1700	<b>Miguel</b> Soares
161	5995	Moisés Thiago Oliveira <b>Assunção</b>
162	6273	<b>Nelson</b> Xavier G. de Paula
163	319	Nestor <b>Ojeda</b> Neto
164	3521	<b>Newton</b> dos Santos Junior
165	7451	<b>Orlando</b> da Silva Filho
166	3442	Oswaldo <b>Julião</b> Vidal Monteiro
167	7087	<b>Otávio</b> Júnior Mercado de Campos
168	6426	Ozéias da Silva de <b>Oliveira</b>
169	6029	<b>Patricia</b> Silvana Masqueda
170	3539	<b>Paulo</b> Alves
171	326	Paulo Roberto de <b>Souza</b>
172	8795	Paulo <b>Ubiratan</b> Costa Almeida Brito
173	6869	<b>Ramão</b> de Almeida
174	3606	<b>Ramão</b> Gomes do Nascimento
175	3945	Ramão <b>Gonçalves</b>
176	3704	<b>Ramão</b> Pereira da Costa
177	6132	<b>Raquel</b> Moura do Nascimento
178	6897	<b>Reginaldo</b> Candia Flores
179	6051	Reginaldo Roberto <b>Guardias</b>
180	6940	<b>Renata</b> Gonçalves Escobar
181	5997	Ricardo Daniel Gonçalves <b>Salles</b>
182	2169	Ricardo Gonçalves de <b>Paula</b>
183	6329	<b>Rita</b> de Cássia Bezerra da Silva
184	6085	<b>Robson</b> de Souza
185	7088	Robson <b>Mendes</b> da Cunha
186	3769	<b>Rodrigo</b> Adorno
187	7089	Rodrigo <b>Cabral</b> da Silva
188	8437	Rodrigo Rafael <b>Caibro</b>
189	7434	Rodrigo Trindade da <b>Silva</b>
190	9084	Rogério <b>Cavassa</b> Bezerra

191	7090	Rogério Francisco <b>Vasques</b>
192	1576	<b>Ronaldo</b> Cândia Flores
193	3515	Ronaldo <b>Trindade</b> de Oliveira
194	6661	<b>Ronilson</b> Gomes da Silva
195	8803	Rosângelo Soares da Silva Júnior
196	6037	<b>Roselaine</b> Covo Teixeira
197	6057	Rosiel Gil <b>Rodrigues</b>
198	6941	<b>Rosiely</b> Campos da Cunha
199	334	<b>Rosse</b> Pinto de Arruda
200	6059	<b>Rufino</b> Acosta Junior
201	3325	<b>Rui</b> Gomes Pedrosa
202	335	<b>Samoel</b> Aquino Flores
203	336	<b>Samuel</b> Franco Lopes
204	7091	Sebastião do Nascimento <b>Miranda</b>
205	3412	<b>Sebastião</b> Soares Paes
206	3401	Sidney <b>Soares</b>
207	6312	<b>Silvana</b> Maria Capistrano Graça
208	3272	<b>Silvio</b> da Silva Carvalho
209	1978	<b>Solomar</b> Benigno de Sales
210	3451	<b>Stéfano</b> Barbosa Souza
211	8844	Thiago Bruno Reis <b>da Costa</b>
212	9439	Thiago Coelho dos <b>Santos</b>
213	1497	<b>Valquiria</b> Balejo de Arruda
214	6280	<b>Verônica</b> Alves de Arruda
215	8841	Victor <b>Hugo</b> Nogueira Júnior
216	7092	<b>Wagner</b> de Souza Paredes
217	3555	Waldinei Ferreira <b>Seizer</b>
218	3395	<b>Waltencir</b> Flores Franco
219	340	<b>Wanderley</b> José Cardoso
220	5504	<b>Wandir</b> de Mello Junior
221	3435	<b>Weber</b> Isaac da Luz
222	6043	Wellington <b>Ramos</b>
223	9434	Wesley de Jesus <b>Vilalva</b>
224	7093	<b>Wilberth</b> Cori Aragon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
ESCOLA DE GOVERNO

ANEXO II- EDITAL Nº08/01/2015 /PROCESSO Nº 17180/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CURSO

CURSO: \_\_\_\_\_

02. NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_;

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_; Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

04. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_; Nº \_\_\_\_\_;

BAIRRO: \_\_\_\_\_;

CIDADE: \_\_\_\_\_; UF: MS

05. TELEF: Resid( ) \_\_\_\_\_ / Celul: ( ) \_\_\_\_\_;

Com: ( ) \_\_\_\_\_

06. EMAIL: \_\_\_\_\_;

07. FORMAÇÃO ACADÊMICA: \_\_\_\_\_;

CORUMBÁ/MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2015.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_;

Comprovante de inscrição  
Nome: \_\_\_\_\_  
Gradação: \_\_\_\_\_, Data de inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura: Resp .pela  
inscrição: \_\_\_\_\_



**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 133/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **IODALISKA PEREIRA GUIMARAES**, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/04/2015 e término em 10/04/2015, conforme processo nº 16606/2015 de 28/04/2015;

- **IODALISKA PEREIRA GUIMARAES**, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/04/2015 e término em 19/04/2015, conforme processo nº 16607/2015 de 28/04/2015;

- **NEIDE ESTADULHO DE CAMPOS**, matrícula 780, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/04/2015 e término em 17/04/2015, conforme processo nº 16793/2015 de 29/04/2015.

Corumbá, MS, 04 de maio de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 134/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DAMIANA DA COSTA SANCHEZ OLIVEIRA**, matrículas 3701-2 e 3701-8, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias, com início em 13/04/2015 e término em 22/05/2015, conforme processo nº 16605/2015 de 28/04/2015;

- **DANIEL PAIVA DA SILVA**, matrícula 2646, Agente de Serviços Administrativos I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 15/04/2015 e término em 14/05/2015, conforme processo nº 16599/2015 de 28/04/2015;

- **DEJAIR VARGAS NERO**, matrícula 5532, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 09/03/2015 e término em 07/05/2015, conforme processo nº 16791/2015 de 29/04/2015;

- **ELIZABETH RAMOS DE MACEDO**, matrícula 6990, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 13/03/2015 e término em 11/05/2015, conforme processo nº 16594/2015 de 28/04/2015;

- **GEIZA MARIA COELHO DE MORAES**, matrícula 8782, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 74 (setenta e quatro) dias, com início em 18/04/2015 e término em 30/06/2015, conforme processo nº 16803/2015 de 29/04/2015;

- **GENELICE FRANCO RODRIGUES**, matrícula 5068, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Governadoria Municipal - PROCON, 10 (dez) dias, com início em 08/04/2015 e término em 17/04/2015, conforme processo nº 16597/2015 de 28/04/2015;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 13/04/2015 e término em 23/04/2015, conforme processo nº 16797/2015 de 29/04/2015;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 24/04/2015 e término em 01/05/2015, conforme processo nº 16800/2015 de 29/04/2015;

- **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrículas 2185-4 e 2185-10, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/03/2015 e término em 09/04/2015, conforme processo nº 16603/2015 de 28/04/2015;

- **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrículas 2185-4 e 2185-10, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 10/04/2015 e término em 08/06/2015, conforme processo nº 16604/2015 de 28/04/2015;

- **IRACEMA PEREIRA MAURIENSE DUARTE**, matrícula 9319, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 61 (sessenta e um) dias, com início em 08/04/2015 e término em 07/06/2015, conforme processo nº 16595/2015 de 28/04/2015;

- **JOSINICE MUNIERI FERREIRA**, matrícula 9347, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, 10 (dez) dias, com início em 09/04/2015 e término em 18/04/2015, conforme processo nº 14948/2015 de 15/04/2015;

- **LAODICEIA DE ARRUDA NEVES**, matrícula 3157, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/04/2015 e término em 17/04/2015, conforme processo nº 16787/2015 de 29/04/2015;

- **MIRIAM TEIXEIRA COSTA**, matrícula 795, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/04/2015 e término em 25/04/2015, conforme processo nº 16802/2015 de 29/04/2015;

- **NORMA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula 2430, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 14/04/2015 e término em 18/04/2015, conforme processo nº 16801/2015 de 29/04/2015;

- **REGIANE MAXCIONE BARROS DA COSTA MONTEIRO**, matrícula 7607, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/04/2015 e término em 29/04/2015, conforme processo nº 16795/2015 de 29/04/2015;

- **REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE**, matrículas 3063-2 e 3063-11, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/04/2015 e término em 24/04/2015, conforme processo nº 16792/2015 de 29/04/2015;

- **RICARDO DA FONSECA CHAUVET**, matrícula 3622, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 13/04/2015 e término em 17/04/2015, conforme processo nº 16789/2015 de 29/04/2015;

- **ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5836, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 22/04/2015 e término em 06/05/2015, conforme processo nº 16788/2015 de 29/04/2015;

- **ROSANO SOARES**, matrícula 5847, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/04/2015 e término em 05/05/2015, conforme processo nº 16601/2015 de 28/04/2015;

- **WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO**, matrícula 8763, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 09/04/2015 e término em 23/04/2015, conforme processo nº 16600/2015 de 28/04/2015;

Corumbá, MS, 04 de maio de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 043/2012. PROCESSO Nº 15.819/2012.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Inalda de Lourdes Domingos.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2015, com término em 21/05/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2015.

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Inalda de Lourdes Domingos – Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 044/2012. PROCESSO Nº 15.823/2012.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosângela Leite.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2015, com término em 21/05/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2015.

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosângela Leite – Contratada.